



PLANO DE TRABALHO

Projeto: Construindo do Amanhã

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTE E 06 A 15 ANOS – 2 TURNOS.

1



1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: Associação Pinhalense de Amparo ao Menor - APAM

1.1.2. CNPJ: 49.392.822/0001-54

1.1.3. Rua: Marques do Herval, nº 506 – sala 1

1.1.4. Bairro: Centro

1.1.5. CEP: 13.990-000

1.1.6. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.1.7. Estado: São Paulo

1.1.8. Telefone: 3661 6400

1.1.9. Celular: 9.9223.3328

1.1.10. E-mail: apamdiretoria@outlook.com

1.1.11. Endereço do portal da transparência: <http://apampinhal.com.br/>

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: Stella Maris Lemos Domingheti

1.2.2. CPF: 439.892.038-27

1.2.3. RG: 40.502.683-3

1.2.4. Rua: Francisco Staut, 55.

1.2.5. Bairro: Jardim das Flores

1.2.6. CEP: 13.990-000

1.2.7. Cidade: Espírito Santo do Pinhal

1.2.8. Estado: São Paulo

1.2.9. Telefone: 3661 6400

1.2.10. Celular: 9.9535 0580

1.2.11. E-mail:

1.2.12. Cargo: Presidente

1.2.13. Eleito em: 04.03.2021

1.2.14. Vencimento do Mandato: 03.04.2023

1.3. CONSELHO FISCAL

1.3.1 – Conselheiro 01:

Nome Completo: Denise Zucherato Pereira Costa

CPF: 042.324.168-03

RG: 14.525.133

Endereço: Rua Elias Jacob, nº 108, Jardim Cruzeiro

Cidade: Espírito Santo do Pinhal

Estado: São Paulo

Tel.: 9.9544 3537

1.3.2 – Conselheiro 02:

Nome Completo: Elisabete Nicoletti Nolli

CPF: 045.919.248-58

RG: 3.596.428-5

Endereço: Rua José Teixeira, 55 – Jardim Universitário

Cidade: Espírito Santo do Pinhal

Estado: São Paulo



1.3.3 – Conselheiro 03:

Nome Completo: Manoelli Purcino Rupolo

CPF: 408.859.168-24

RG: 40.185.841-8

Endereço: Rua José Signotini, 290, Jardim Universitário, apartamento 02 bloco B

Cidade: Espírito Santo do Pinhal

Estado: São Paulo

Tel.: 11 9.7870 2140

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA

1.5 N° CNPJ: 49.392.822/0001-54

1.6. Data da abertura no CNPJ: 28.06.1978

1.7. Atividade econômica principal: Serviços de assistência social sem alojamento

1.8. Atividade econômica secundária: Não informada

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido (X) Público () Particular () Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas (X) De 21 a 39 horas () 40 horas

(x) Mais de 40 horas () ininterrupto (24 horas/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais os dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) terça-feira (X) quarta-feira

(X) quinta-feira (X) sexta-feira () Sábado () domingo

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. COORDENADOR TÉCNICO

Nome Completo: Rosa Zucherato Ruocco

CPF: 096.865.808-32

RG: 9.992.351

Número de registro Profissional: Pedagoga / não consta

Telefone de Contato: 3661 6400

Celular: 9.9223 3328

E-mail: apam.pinhal@hotmail.com

3.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

Nome Completo: Andrea Cristina Baiochi Ruocco

CPF: 272.955.018-60

RG: 32.689.996-0

Número de registro Profissional: Assistente Social 33.609

Telefone de Contato: 3661 6400



Celular: 9.9871-3557

E-mail: deabaiochiruocco@gmail.com

3.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome Completo: Ana Carolina Mormito

CPF: 456.164.578-09

RG: 41.055.158-2

Número de registro Profissional: não consta

Telefone de Contato: 3661 6400

Celular: 9.8998 8885

E-mail: anna.carolina@hotmail.com

3.4. RECURSOS HUMANOS QUE EXECUTARÃO O PROJETO

Nome	Cargo	Escolaridade (se superior informar a formação)	Vínculo	Salário Bruto (R\$)	CH/Sem anal dedicada ao Projeto
Rosa Zucherato Ruocco	Diretora	6 Psicopedagogia	Cedida pela Prefeitura	*****	20 horas
Ana Carolina Mormito	Coordenadora	5	1 CLT	\$ 3.357,30	40 horas
José Augusto Araújo	Psicólogo	5	1 CLT	\$ 2.425,85	16 horas
Andrea Cristina Baiochi Ruocco	Assistente Social	5	1 CLT	\$ 3.032,31 + R\$ 606,50*	24 horas
Marina de Fátima Lossani Cardozo	Merendeira	2	1 CLT	\$1.949,04	40 horas
Marcela Salino	Monitor	5	1 CLT	\$ 1.890,00	40 horas
Ana Carolina Silvério Salim	Monitor	5	1 CLT	\$ 1.890,00	40 horas
Chaiana de Andrade Mendonça	Monitor	5	1 CLT	\$ 1.890,00	40 horas
A contratar	Monitor	4	1 CLT	\$ 1.890,00	40 horas
Alessandra Cristina Andrade Rocha	Serviços Gerais	4	1CLT	\$ 1.624,19+ 56,47 salário família	40 horas

4



Inayara Suguiti	Serviços Gerais	4	1 CLT	\$ 1.624,19+ 56,47 salário família	40 horas
-----------------	-----------------	---	-------	---	----------

- A assistente Social está fazendo 4 horas/semanais a mais para complementar a cobertura técnica do atendimento exigido no edital.

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1- Sem escolaridade 2- Ensino Fundamental Incompleto 3- Ensino Fundamental Completo 4- Ensino médio completo 5- Ensino superior completo 6- Especialização 7- Mestrado 8- Doutorado

Vínculo: 1. CLT 2. RPA 3. Voluntário 4 MEI

3.5. DO PROJETO

3.5.1. OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a prevenção e/ou proteção às situações de vulnerabilidade e/ou risco social de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses e suas famílias, propiciando o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

3.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento à convivência familiar e comunitária;
- Garantir a permanência das crianças e ou adolescentes no sistema educacional;
- Desenvolver a socialização entre as crianças e adolescentes;
- Realizar avaliação periódica do trabalho desenvolvido mediante instrumento específico;

3.5.3 JUSTIFICATIVA:

A Associação Pinhalense de Amparo ao Menor - APAM é uma organização que atua no município de Espírito Santo do Pinhal -SP desde o ano de 1968. A organização sempre objetivou executar ações para o combate/enfrentamento às situações de vulnerabilidade social, como foco na garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Desde o ano de sua fundação até o ano de 1982, somente os meninos poderiam ingressar na Fundação, assim foi alterado o Estatuto e passou-se a permitir o ingresso de meninas. Neste período a idade para ingressar na Fundação era de 11 a 16 anos e permaneciam até os 18 anos. No ano de 1985 foi alterado o nome da Entidade de Fundação para Associação para atender exigências legais. Sublinhamos que desde o ano de 2000 até os dias atuais, vem se adequando as exigências para melhor atender seus usuários; a “guarda mirim” foi dando lugar a outros serviços, onde em 2004 celebramos Convênio com a antiga FEBEM, O projeto apresentado tinha o objetivo de contribuir para a efetiva reabilitação do adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto, de acordo com o artigo 112 inciso IV da lei nº 8.069 de 1.990; a Entidade executou esse projeto até dezembro de 2014, paralelo a isso em 2007 firmou-se convênio com a Fundação Telefônica, através do Projeto Integração cujo objetivo: criar condições para que os usuários construam caminhos de



desenvolvimento pessoal promovendo oportunidades para a melhoria da qualidade de vida dos mesmos e ao exercício de sua cidadania (crianças e adolescentes em situação de trabalho ou em alto risco de trabalho infantil), esta parceria se deu até dezembro de 2012 (recurso financeiro), após esse período continuamos com o Projeto Integração (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) que passou a ser parcialmente custeado pelo Município.

Em 2019 e 2020 nossa parceria aconteceu com Fundação Itaú, que custeou parte dos atendimentos, e ainda com os recursos recebidos a Entidade pode aprimorar e adquirir materiais permanentes, como um veículo novo, ampliação da sala de informática, entre outros.

Atualmente atende crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade de 06 a 14 anos e 11 meses, no contraturno escolar, que se caracterizam como sujeitos em situação de vulnerabilidade psicossocial.

As ações desenvolvidas pela Organização afetam diretamente crianças e adolescentes que estão inseridas em contextos de múltiplas vulnerabilidades. A vulnerabilidade psicossocial é uma característica do perfil atendido rotineiramente.

Logo, as crianças e adolescentes atendidas apresentam como principais necessidades:

- Necessidade de acolhimento no contraturno escolar, visto que na ausência do serviço ofertado pela organização, crianças e adolescentes são expostas aos riscos advindos do contexto em que estão inseridas (fácil acesso ao álcool e drogas, proximidade com o tráfico, bem como outros riscos advindos da ausência de um adulto supervisionando).

- Necessidade de garantia de “Segurança Alimentar”, considerando que fazem parte de núcleos familiares em que há pouca segurança financeira, o que corrobora diretamente com o quadro de “insegurança alimentar”.

- Necessidade de espaços para livre e saudável convivência, nos quais possam vivenciar momentos de expressividade, assim como fortalecer vínculos, com garantia de segurança à integridade física e psíquica.

- Necessidade de suporte à rede educacional, ao julgar que a evasão escolar é uma realidade do município em que a iniciativa está inserida.

A organização manterá e fortalecerá o diálogo com os setores da Assistência Social do Município por intermédio de relatórios mensais e reuniões periódicas com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e departamento de Promoção Social, bem como, realizará constante interlocução com o departamento de Educação, mediante visitas mensais às instituições escolares para discussão e reflexão sobre os atendidos em ambos os serviços.

A organização visará também estreitar o vínculo já estabelecido com o Conselho Tutelar, objetivando garantir que o público atendido usufrua dos serviços ofertados pela organização e pelas instituições escolares.

A iniciativa desenvolvida agregará valor ao Sistema de Garantia de Direitos do território ao possibilitar o acompanhamento e o monitoramento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como ao contribuir com o entendimento da sociedade sobre a concepção de infância e de adolescência, enaltecendo o fato de crianças e adolescentes serem sujeitos de direitos, possibilitando também com que os sistemas de Garantia de Direitos tenham reportório para atualizar e desenvolver novos planos de ações.



Considerando a territorialização destacada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): os serviços visualizam ações de acordo com as necessidades e especificidades dos territórios que abrangem.

O serviço atua no oferecimento de atividades (oficinas de: artes, esporte/lazer, dança, música, informática, meio ambiente e atividades externas) abrangendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e para isso estamos criando condições para que estas crianças e adolescentes construam caminhos de desenvolvimento pessoal promovendo oportunidades para a melhoria da qualidade de vida e ao exercício de sua cidadania. Os atendimentos aconteceram no período inverso da escola.

3.5.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Almeja-se impactar diretamente 213 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idades de 06 anos a 14 anos e 11 meses e seus respectivos familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade psicossocial, caracterizados pela fragilidade dos vínculos, insegurança alimentar, beneficiados pelo "Bolsa Família", assistidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e que residem nos bairros periféricos, classificados como territórios de vulnerabilidade e/ou risco social.

3.5.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos será desenvolvido pela Entidade Associação Pinhalense de Amparo ao Menor – APAM, em prédio disponibilizado pela Prefeitura Municipal, situado há Rua Ricardo Rossati, nº 150 – Conjunto Habitacional São Vicente de Paulo no Município de Espírito Santo do Pinhal/SP – área urbana de maior vulnerabilidade social.

3.5.6. METODOLOGIA

As ações desenvolvidas pelo projeto são pautadas na Política de Assistência Social e referem-se à proteção social. Logo, a organização se assume como um serviço de proteção básica, referenciado ao CRAS, destinado à segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar.

O Projeto propõe intervenções que visam proporcionar à criança e ao adolescente a possibilidade de vivenciar novas e criativas experiências, corroborando para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, buscando a promoção de habilidades para o exercício da cidadania. Estas ações estão em consonância com a Política Nacional de Assistência Social, bem como ao Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA.

Ressalta-se que a execução do projeto também assegura que as crianças e adolescentes atendidos permaneçam inseridas no sistema educacional.

Toda metodologia de trabalho é baseada em 50 anos de experiência da organização no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Além disso, o trabalho desenvolvido nas oficinas é pautado no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. As oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são realizadas através de temas em concordância com as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e dos Parâmetros das Ações Socioeducativas.

A metodologia utilizada é baseada em: acolhida, estabelecimento de regras de convivência (monitores), atendimentos individuais semanais (assistente social), visitas domiciliares (assistente Social/psicólogo); grupo de convivência (psicólogo) e oficinas: artes, esporte/lazer, dança, literatura, música, informática, meio ambiente e atividades externas (monitores), acompanhamento das famílias em reuniões grupais mensais (coordenadora do projeto e equipe técnica), articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, elaborando relatórios ou prontuários (equipe técnica), articulação da rede de serviços socioassistenciais e articulação com os serviços de políticas públicas setoriais (coordenadora do projeto), desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e fortalecimento da função protetiva da família, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos (equipe técnica), banco de dados de usuários e organizações, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação, orientação e encaminhamentos (equipe técnica), comunicação e defesa de direitos, mobilização para o exercício da cidadania, acesso à documentação pessoal (equipe técnica), monitoramento, avaliação do serviço oferecido e desenvolvimento de projetos sociais.

O Projeto propõe atender as crianças e adolescentes diariamente no período contrário ao da escola (manhã e tarde): assim farão as refeições (almoço e lanche) na Entidade.

Sublinhamos que todas as intervenções/encaminhamentos feitas pelos técnicos serão através da Rede de serviços oferecidos pelo Município.

3.5.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE.

A Associação Pinhalense de Amparo ao Menor desenvolve há mais cinco décadas no município de Espírito Santo do Pinhal - SP ações de grande impacto para a comunidade, o público em situação de vulnerabilidade sempre fora o foco. A organização é composta por uma equipe técnica (psicólogo e assistente Social) de profissionais capacitados e com experiência no campo da Assistência social, bem como, conta em seu quadro de funcionários com educadores graduados em pedagogia e/outras licenciaturas.

Conforme o caderno de orientações técnicas sobre o SCFV do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, constituem a equipe de referência para o serviço: Técnico de Referência, Orientador Social e Facilitadores de Oficinas, no nosso Plano de Trabalho os técnicos estarão divididos da seguinte forma: assistente social como técnico de referência responsável pelo acompanhamento das famílias de crianças e adolescentes que frequentam o serviço e pelo apoio ao trabalho realizado pelo psicólogo (orientador social); psicólogo como orientador social com atuação constante junto aos grupos e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático e monitores como facilitadores de oficinas, responsável pela realização de oficinas de convívio por meio de esporte, lazer, arte e cultura.



Nome	Área de formação	Qualificação exigida	Tempo de experiência	Função
Rosa	Psicopedagoga	Superior Completo	32 anos	Diretora
Ana Carolina	Pedagogia	Superior completo	6 anos	Coordenadora
José Augusto	Psicólogo	Superior completo	4 anos	Psicólogo
Andrea Baiochi	Assistente Social	Superior completo	17 anos	Assistente Social
Marcela Salino	Pedagogia	Superior completo	2 anos	Monitor/facilitador de oficina
Ana Carolina Silvério Salim	Pedagogia	Superior completo	13 anos	Monitor/facilitador de oficina
Chaiana de Andrade Mendonça	Pedagogia	Cursando 3º ano	2 anos	Monitor/facilitador de oficina

A Entidade conta com um espaço físico adequado, o prédio é cedido pela Prefeitura Municipal, foi reformado pela Organização obedecendo as Normas da ABNT.

Lembramos que possui salas de atendimento individualizadas, salas coletivas, e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade. O espaço externo é todo gramado, e conta ainda com uma área para recreação – playground, composta pelos mais variados brinquedos e equipamentos — como balanços, gangorras, escorregadores, dentre outros.

3.5.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Impacto social esperado: Contribuir para:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência.

3.5.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Incentivo da permanência no ensino educacional;
- Melhoria das relações pessoais;



- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Busca da efetividade do trabalho desenvolvido;
- Convívio familiar;
- Autonomia.

As estratégias de monitoramento e avaliação utilizadas para obtenção dos resultados apresentados, partirão de periódicas análises dos relatórios qualitativos e quantitativos, elaborados mensalmente pelos monitores e equipe técnica.

A equipe efetuará reuniões internas, mensalmente, para análise dos indicadores de resultados alcançados no mês de referência. E trimestralmente realizará uma maior análise, com os indicadores e observações coletadas no decorrer do trimestre, visando nortear os caminhos a se seguir e possíveis mudanças para o próximo trimestre.

Para coleta dos dados apresentados na "avaliação e monitoramento", ocorrerá diariamente registros das atividades executadas pelo monitor, bem como observação direta. Ressalta-se que também ocorrerão reuniões mensais com pais e/ou responsáveis, realizadas com o intuito de escutar as queixas/demandas, críticas e elogios.

No final de cada trimestre pretende-se elaborar um questionário respondido pelo público atendido diretamente (crianças e adolescentes) e indiretamente com o objetivo de reestruturar quando necessário os conteúdos a serem trabalhos/abordados nas ações, promovendo o protagonismo do público-alvo.

Destaca-se que também será realizada, de maneira sistematizada, reuniões com as escolas do município, que atendem as crianças e adolescentes que frequentam este serviço de contraturno escolar. Também, o monitoramento se dará pelo CRAS.

3.5.10 METAS

METAS	
1º trimestre	
METAS	Descrição/Especificação
1	<ul style="list-style-type: none"> • Atender, orientar e encaminhar 213 crianças/adolescentes e seus responsáveis, envolvendo a equipe multidisciplinar nos casos quando necessário.
2	<ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar com os 213 atendidos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ajudando-os na construção de seu projeto de vida estabelecendo autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de sua autonomia reconstruindo projetos de vida.
3	<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões grupais quinzenais com 213 crianças/adolescentes abordando temas diversos.
4	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar as 213 crianças/adolescentes encaminhados as Unidades Escolares;
5	<ul style="list-style-type: none"> • Encaminhar 213 crianças/adolescentes atendidas pelo Projeto

	para as atividades culturais oferecidas pelo município.
6	<ul style="list-style-type: none"> Orientar e acompanhar 213 crianças/adolescentes nas oficinas que são oferecidas pelo projeto.
7	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar as 213 crianças/adolescentes atendidas integração com outras instituições sociais do município.
8	<ul style="list-style-type: none"> Orientar 213 crianças/adolescentes quanto aos assuntos do cotidiano, viabilizando o acesso à internet, jornais, revistas e filmes.
9	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar toda equipe técnica através de encontros semestrais, aprimorando o desempenho dos envolvidos (profissional autônomo).
2º trimestre	
METAS	Descrição/Especificação
1	<ul style="list-style-type: none"> Atender, orientar e encaminhar 213 crianças/adolescentes e seus responsáveis, envolvendo a equipe multidisciplinar nos casos quando necessário.
2	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhar com os 213 atendidos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ajudando-os na construção de seu projeto de vida estabelecendo autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de sua autonomia reconstruindo projetos de vida.
3	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões grupais quinzenais com 213 crianças/adolescentes abordando temas diversos.
4	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as 213 crianças/adolescentes encaminhados as Unidades Escolares;
5	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar 213 crianças/adolescentes atendidas pelo Projeto para as atividades culturais oferecidas pelo município.
6	<ul style="list-style-type: none"> Orientar e acompanhar 213 crianças/adolescentes nas oficinas que são oferecidas pelo projeto.
7	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar as 213 crianças/adolescentes atendidas integração com outras instituições sociais do município.
8	<ul style="list-style-type: none"> Orientar 213 crianças/adolescentes quanto aos assuntos do cotidiano, viabilizando o acesso à internet, jornais, revistas e filmes.
9	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar toda equipe técnica através de encontros semestrais, aprimorando o desempenho dos envolvidos (profissional autônomo).
3º trimestre	
METAS	Descrição/Especificação
1	<ul style="list-style-type: none"> Atender, orientar e encaminhar 213 crianças/adolescentes e seus responsáveis, envolvendo a equipe multidisciplinar nos casos quando necessário.

2	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhar com os 213 atendidos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ajudando-os na construção de seu projeto de vida estabelecendo autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de sua autonomia reconstruindo projetos de vida.
3	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões grupais quinzenais com 213 crianças/adolescentes abordando temas diversos.
4	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as 213 crianças/adolescentes encaminhados as Unidades Escolares;
5	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar 213 crianças/adolescentes atendidas pelo Projeto para as atividades culturais oferecidas pelo município.
6	<ul style="list-style-type: none"> Orientar e acompanhar 180 crianças/adolescentes nas oficinas que são oferecidas pelo projeto.
7	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar as 213 crianças/adolescentes atendidas integração com outras instituições sociais do município.
8	<ul style="list-style-type: none"> Orientar 213 crianças/adolescentes quanto aos assuntos do cotidiano, viabilizando o acesso à internet, jornais, revistas e filmes.
9	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar toda equipe técnica através de encontros semestrais, aprimorando o desempenho dos envolvidos (profissional autônomo).
4º trimestre	
METAS	Descrição/Especificação
1	<ul style="list-style-type: none"> Atender, orientar e encaminhar 213 crianças/adolescentes e seus responsáveis, envolvendo a equipe multidisciplinar nos casos quando necessário.
2	<ul style="list-style-type: none"> Trabalhar com os 213 atendidos, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários ajudando-os na construção de seu projeto de vida estabelecendo autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de sua autonomia reconstruindo projetos de vida.
3	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões grupais quinzenais com 213 crianças/adolescentes abordando temas diversos.
4	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhar as 213 crianças/adolescentes encaminhados as Unidades Escolares;
5	<ul style="list-style-type: none"> Encaminhar 213 crianças/adolescentes atendidas pelo Projeto para as atividades culturais oferecidas pelo município.
6	<ul style="list-style-type: none"> Orientar e acompanhar 213 crianças/adolescentes nas oficinas que são oferecidas pelo projeto.
7	<ul style="list-style-type: none"> Proporcionar as 213 crianças/adolescentes atendidas integração com outras instituições sociais do município.
8	<ul style="list-style-type: none"> Orientar 213 crianças/adolescentes quanto aos assuntos do cotidiano, viabilizando o acesso à internet, jornais, revistas e



	filmes.
9	<ul style="list-style-type: none"> Capacitar toda equipe técnica através de encontros semestrais, aprimorando o desempenho dos envolvidos (profissional autônomo).

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPASSE	FONTE	VALOR R\$
JANEIRO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
FEVEREIRO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
MARÇO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
ABRIL	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
MAIO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
JUNHO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
JULHO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
AGOSTO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
SETEMBRO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
OUTUBRO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
NOVEMBRO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
DEZEMBRO	ESTADUAL	10.220,20
	MUNICIPAL	22.794,80
TOTAL	ESTADUAL	122.642,40
	MUNICIPAL	273.537,60



3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ANUAL

APLICAÇÃO DE RECURSOS				
1- Descrição da despesa	2 – Recurso da parceria anual Estadual R\$ 122.642,40 Municipal R\$ 273.537,60 TOTAL: R\$ 396.180,00			2- Detalhamento da despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)	273.537,60	98.042,40	*****	Salários funcionários + provisões (1/3 de férias+ dissídio +13º terceiro+ cesta básica, rescisões, sindicato, encargos sociais, despesas financeiras e bancárias)
Recursos Humanos (B)	*****	*****	*****	Funcionários MEI.
Medicamentos	*****	*****	*****	
Material Médico e Hospitalar (*)	*****	*****	*****	
Gêneros Alimentícios	*****	5.000,00	*****	Alimentação
Outros materiais de consumo	*****	5.000,00	*****	Material para oficinas, materiais educativos/esporte/lazer, materiais de escritório, limpeza, higiene.



Serviços Médicos (*)	*****	*****	*****	
Outros Serviços de Terceiros	*****	5.400,00	*****	Reparos predial (elétrica, hidráulica, pedreiro, pintor), honorário de escritório, manutenção de computadores, serviços de costura, jardinagem, outros serviços de terceiros.
Locação de imóveis	*****	*****	*****	
Locações diversas	*****	*****	*****	
Utilidades Públicas (C)	*****	9.000,00	*****	Gás, energia elétrica, água e esgoto, telefone, internet.
Combustível	*****	200,00	*****	Combustível
Outras despesas	*****	*****	*****	
TOTAL	273.537,60	122.642,40	*****	

Orientação

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda

- (A) Salários, encargos e benefícios.
(B) Autônomos e pessoas jurídica.
(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet



4. DOS PRAZOS

4.1. As contas serão prestadas parciais a cada três meses trimestralmente e a final será até 30 dias após o final do exercício financeiro

4.1.1. Os relatórios devem ser estritamente em conformidade com o plano de trabalho apresentado.

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

Espírito Santo do Pinhal, 20 de dezembro de 2022.

Stella Maris Lemos Domingheti
Nome e Assinatura do Dirigente da organização